



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 15/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2020

A REITORA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. nº 78, de 25/04/2017, seção 2, página 17; e considerando o crescente número de casos de contaminação pelo COVID-19 em Cuiabá/MT e óbitos na cidade de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT; a recomendação de isolamento social; a possibilidade de desenvolver as atividades laborais no formato *home office* tendo em vista o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) em funcionamento; e visando a necessidade continuidade das medidas de prevenção, e considerando a Ordem Administrativa nº 14/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2020, o Decreto Estadual nº 522, de 12/06/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 532, de 24/06/2020, e o Decreto Municipal nº 7.970, de 25/06/2020,

RESOLVE:

I – PRORROGAR a suspensão do atendimento e as atividades presenciais nas dependências da Reitoria do IFMT, até **10 de julho de 2020**, com a realização das atividades laborais em *home office* em período integral.

II - Mantem-se o disposto nos ítems II, III e IV da Ordem Administrativa nº 14/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de junho de 2020.

III – Encaminhe ao Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do IFMT para ciência.

IV – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros

Reitora Substituta no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gláucia Mara de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 29/06/2020 09:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67873

Código de Autenticação: 4424f85988

